



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.666/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

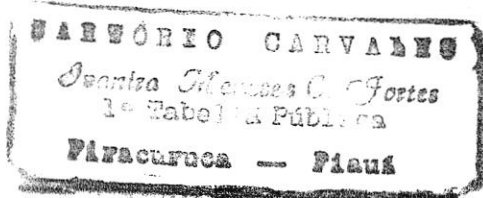
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **Raimundo Vieira de Brito**, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no perímetro da zona urbana do Município de Piracuruca o terreno localizado no término do Bairro Esplanada, nesta cidade, com área de 71,09,34 hectares, registrado no Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Piracuruca, no Livro de Registro de Imóveis nº 2-AG, fl. 76, inscrito sob o nº 9.466, datado de 26 de julho de 2002, limitando-se: ao Norte, com a estrada Piracuruca/Alto Alegre; ao Sul, com Pedro Neris Machado Filho; ao Leste, com Geraldo Fortes Freitas; ao Oeste, com José de Ribamar de Brito Fortes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2011 (dois mil e onze).

Raimundo Vieira de Brito
Prefeito Municipal



Mário Grande
Bom Sucesso

498

IVANIRA MENESES DE CARVALHO FORTES,
Oficial do Registro de Imóveis e demais anexo do Cartório do 1º
Ofício, da Cidade e Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí por
nomeação legal, etc...

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que às folhas 76, do livro 2-AG, foi feito nesta
data, sob número de ordem: **MATRÍCULA Nº 9.466.** DATA:
Piracuruca, 26 de Julho de 2002. **IMÓVEL:** UMA GLEBA de terra
judicialmente demarcada e dividida no lugar Santa Maria, da Data
Sítio, deste município, com a área de 71,09,34 (setenta e um
hectares, nove ares e trinta e quatro centiares), compreendendo
benfeitorias: casa e cercado de arame farpado. **LIMITES:** Limita-se
ao norte, com Estrada Piracuruca a Alto Alegre; ao sul com Pedro
Neris Machado Filho; ao leste, com Geraldo Fortes Freitas e ao oeste
com José de Ribamar de Brito Fortes. Cadastrada no INCRA sob nº
250500750000. **PROPRIETÁRIOS:** José Aives Monteiro e sua mulher
dona Filomena Bonfim de Oliveira Monteiro, brasileiros, casados, ele
funcionário público, portador do RG. nº 34.288-PI., ela do lar,
residentes e domiciliados em Teresina-Pi. **NÚMERO DO REGISTRO
ANTERIOR:** 1-8.474, fls. 145 do Livro 2-AD, do Registro de Imóveis
desta Comarca. Eu, a) Antonia Maria Sampaio dos Santos Araujo,
Escrevente, escrevi. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes,
Oficial, subscrevi. **R.1-9.466:** José Aives Monteiro e sua mulher
dona Filomena Bonfim de Oliveira Monteiro, acima qualificados.
ADQUIRENTE: Francisco de Cerqueira Fortes, brasileiro, casado,
farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado em Teresina - PI.,
Portador do RG Nº 1.024.470-MG. e CPF nº 022.369.403-78. **TÍTULO
DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO
TÍTULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública
datada de hoje, lavrada no livro de Notas nº 160, às fls. 20/22, por
mim Escrevente Juramentada do 1º Cartório de Notas e Ofício de
Justiça desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00
(Quatorze mil reais). Piracuruca, 26 de Julho de 2002. Eu, a)
Antonia Maria Sampaio dos Santos Araujo, Escrevente, escrevi. Eu,
a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, subscrevi. O Referido
é verdade e dou fê. Eu,
Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial do Registro
de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

Piracuruca, 26 de Julho de 2002.



IVANIRA MENESES DE CARVALHO FORTES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEL

MAN DE PARCERUA - PL.
AREA 41.09.34 HA.
PERIMETRO 4584 METROS

TECH CO
RESQ

GERALDO
FORTES
FABRITAS

ALTO ALEGRÍA

ESTRADA PIRAZUAN 6/11/2016

PEDRO WERYS MACHADO FILHO



219°34'25"
819,97m

219°34'25"

219°34'25"

219°34'25"

219°34'25"

219°34'25"

219°34'25"

219°34'25"

PROPRIETARIO:

PROPRIETARIO:

TÍTULO:

ENDEREÇO:

ESCALA:

DATA:

DESENHO:

PRIMEIRO

